## UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **GEOGRAFIA**



Jardim dos Ipês, Rua 03, Qd. 17, s/n | 77500-000 | Porto Nacional/TO (63) 3363-0540 | www.uft.edu.br | pposmgeo@uft.edu.br

## EDITAL Nº 06/2014 – PPGG PROCESSO SELETIVO DA TURMA 2015

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, torna público que estarão abertas, entre os dias **15 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014,** no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução no 07/2008 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins torna público, por meio de seu Coordenador, o Prof. Dr. Adão Francisco de Oliveira, a abertura das inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Geografia, referente à turma 2015.
- 1.2. O Curso de Mestrado em Geografía tem definida uma única área de concentração: **Dinâmica Geo-Territorial e Geo-Ambiental.**
- 1.3. As linhas de pesquisa compreendem:
  - a) Estudos Geo-Territoriais;
  - b) Análise e Gestão Geo-Ambiental.
- 1.4. A estrutura do Curso inclui a realização de 34 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.
- 1.5. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia funciona no Campus Universitário de Porto Nacional, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *campi* da UFT, conforme pedido do professor do Programa responsável por disciplinas oferecidas, de acordo com as necessidades e mediante a aprovação do colegiado do curso.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos aqueles candidatos que, na data da matrícula, preencham os requisitos para ingresso no curso.
- 2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente **deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 14 de novembro de 2014, observando o horário de inscrição (das 8h às 12h e das 14h às 17h)**, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:

(<u>https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</u>). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG**: 154419; **Gestão:** 26251; **Nome da** 

Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 62.

- 2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.
- 2.4. As inscrições poderão ser realizadas:
  - a) pessoalmente, na Secretaria do Programa até o último dia de inscrição;
  - b) por Sedex, com data de postagem até o dia 10 de novembro de 2015 para o endereço postal do Programa.

#### Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Geografia Universidade Federal do Tocantins – UFT Câmpus de Porto Nacional Rua 03 Q.17 S/N Bloco VII Setor Jardim dos Ipês –Porto Nacional – Tocantins CEP-77500.000

- 2.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
  - a) 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente comprovado (<a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>) (serão apenas considerados os títulos publicados nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, que serão pontuados de acordo com o <a href="https://example.com/Anexo I">Anexo I</a>);
  - b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação em Geografia ou áreas afins; ou, para os candidatos que concluíram a graduação no ano de 2014, cópia autenticada ou conferida com o original da declaração de conclusão do curso de graduação; ou, cópia autenticada ou conferida com o original de declaração de previsão de conclusão de curso de graduação até **02 de março de 2015** (caso específico apenas para candidatos em fase de integralização da graduação);
  - c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - d) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original da carteira de identidade e do CPF;
  - e) 1 (uma) foto 3 x 4;
  - f) 1 (uma) via original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2);
  - g) 3 (três) cópias do formulário de inscrição preenchido (ver Anexo III) e
  - h) 3 (três) cópias do projeto de pesquisa adequado às linhas de pesquisa do Curso, contendo os seguintes itens: título, o problema da pesquisa, objetivo, justificativa, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas.
- 2.6. O projeto de pesquisa deverá buscar relação com as linhas de pesquisa do Programa, observando a indicação dos professores/orientadores vinculados às mesmas (ver <u>Anexo III, item</u> cinco).
- 2.7. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar dez páginas de texto. Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.
- 2.8. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Fonte: Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento: 1,5 linha.

Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm, Esquerda e Direita: 3,0 cm.

Medianiz: 0.

Página/Papel A4.

2.9. O formulário de inscrição está no <u>Anexo C</u> deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/).

- 2.10. O material de inscrição deve ser organizado em dois envelopes. Um deles deve constar as cópias do formulário de inscrição e do projeto de pesquisa de acordo com o Art.13°. No segundo envelope, devem constar os demais documentos exigidos no Art. 13°. Esses envelopes não devem ser lacrados. No verso de cada envelope, deve constar uma relação dos documentos nele incluídos. Os dois envelopes devem ser colocados dentro de um envelope maior lacrado e endereçados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografía.
- 2.11. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso, por um prazo não superior a 60 dias após o resultado final do processo seletivo.
- 2.12. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.
- 2.13. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGG aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.
- 2.14. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:
  - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b) For membro de família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
  - c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior Graduação e Pós-Graduação em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
  - d) Nos últimos três anos não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior Graduação e Pós-Graduação, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
  - e) Não for portador de diploma de mestrado.
- 2.15. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **15 a 31 de outubro de 2014**, na Secretaria do Curso, no Câmpus de Porto Nacional/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no Art. 21°.
- 2.16. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:
  - a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
  - b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos

comprobatórios: <u>empregados</u> – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; <u>aposentados e pensionistas</u> – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (outubro, novembro e dezembro); <u>autônomos e prestadores de serviço</u> – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; <u>desempregados</u> – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.
- 2.17. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Curso ou por comissão específica designada por essa.
- 2.18. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do Curso e na Página Eletrônica da UFT (<a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>), a partir do dia 07 de novembro de 2014.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 3.1. Serão oferecidas até **20 vagas** a serem distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.
- 3.2. Seguem os nomes dos professores do Programa, conforme as linhas de pesquisa:

a) Estudos Geo-Territoriais	b) Análise e Gestão Geo-Ambiental
Adão Francisco de Oliveira	Berenice Feitosa da Costa Aires
-Mestrado em Sociologia - UFG	-Mestrado em Administração da Educação -
-Doutorado em Geografía - UFG	UnB
http://lattes.cnpq.br/1004949833281107	-Doutorado em Ciências Ambientais - UFG
	http://lattes.cnpq.br/3373601750399280
Ariovaldo Umbelino de Oliveira	Emerson Figueiredo Leite
-Doutorado em Geografía - USP	-Mestrado em Geografia - UFMS
-Livre Docência – USP	-Doutorado em Geografia - UFU
http://lattes.cnpq.br/1796886641440781	http://lattes.cnpq.br/0091491869222740
Atamis Antonio Foschiera	Fernando Morais
(Professor Colaborador)	-Mestrado em Geologia Ambiental - Ufop
-Mestrado em Extensão Rural - UFSM	-Doutorado em Geologia Ambiental - Ufop
-Doutorado em Geografía - Unesp	http://lattes.cnpq.br/2925654570470585
http://lattes.cnpq.br/2138408659375924	
Elizeu Ribeiro Lira	José Ramiro Lamadrid Maron
-Mestrado em Geografia – Unesp	-Mestrado em Geomorfologia - Univ. Havana
-Doutorado em Geografía – Unesp	-Doutorado em Ciências Pedagógicas – Univ.
http://lattes.cnpq.br/0986187661026615	Havana
	-Pós-Doutorado em Educação - Univ. Havana
	http://lattes.cnpq.br/6210443255117265

Jean Carlos Rodrigues	Lucas Barbosa e Souza
-Mestrado em Geografia – Unesp	-Mestrado em Geografia – Unesp
-Doutorado em Geografia – Unesp	-Doutorado em Geografia – Unesp
http://lattes.cnpq.br/1183907068711284	http://lattes.cnpq.br/8310303536103062
José Pedro Cabrera Cabral	Sandro Sidnei Vargas de Cristo
- Mestrado em Educação - USC	-Mestrado em Geografía – UFSC
- Doutorado em História – Unisinos	-Doutorado em Geografia – UFRGS
- Pós-doutorado em História – UFRGS	http://lattes.cnpq.br/6004596653256447
http://lattes.cnpq.br/0838382290820410	
Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa	
-Mestrado em Geografia – UFU	
-Doutorado em Geografía – UFRJ	
http://lattes.cnpq.br/5743312913786333	
Roberto de Souza Santos	
-Mestrado em Planejamento Urbano-UnB	
-Doutorado em Geografía – Unesp	
http://lattes.cnpq.br/2759802894099749	
Rosane Balsan	
-Mestrado em Geografia – Unesp	
-Doutorado em Geografía – Unesp	
http://lattes.cnpq.br/1521061622984234	

- 3.3. Não há a garantia de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às exigências do Programa, observando as normas de concessão das instituições de fomento, os critérios de dedicação exclusiva ao curso, o vínculo empregatício do candidato e a lista de classificação final da seleção.
- 3.4. As etapas I e II da avaliação (Prova Teórica e Língua Estrangeira Inglês ou Espanhol) são de caráter eliminatório. A etapa III (Entrevista) será de caráter classificatório.
  - a) Todo o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia será realizado pelos professores que compõem a Comissão Coordenadora do Programa ou professores indicados por ela.
  - b) A Prova Teórica constará de avaliação dissertativa que abrangerá 2 (dois) temas, sendo o primeiro proposto pela Comissão de Seleção acerca da Teoria Geral da Geografia, e o segundo sorteado antes do início da prova sobre conteúdo de interesse da linha de pesquisa do curso escolhida pelo candidato. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica e conhecimento de questões teóricas de interesse da Área de Concentração do Programa.
  - c) A Prova escrita de Língua Estrangeira constará de tradução/compreensão sobre um texto de referência. Todos os candidatos devem fazer essa prova (será permitido o uso de dicionário inglês/inglês ou espanhol/espanhol que deverá ser trazido somente pelo candidato, o qual será conferido no horário da prova).
  - d) A Entrevista, orientada pela avaliação curricular e pelo projeto de pesquisa, será realizada por uma Banca de Seleção composta pelos professores membros da Comissão Coordenadora ou professores indicados por ela. Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, no Anexo I deste edital.

- 3.5. No <u>Anexo II</u> deste edital constam referências bibliográficas e pontos temáticos observados na elaboração da Prova Teórica.
- 3.6. As provas terão valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Na terceira etapa, serão atribuídas duas notas para cálculo de média final na etapa: uma para avaliação do currículo, valendo 6,0 (seis) pontos, e outra para avaliação da entrevista, valendo 4,0 (quatro) pontos, totalizando o valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Será considerado apto a fazer a entrevista o candidato que alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos em cada uma das provas da primeira e segunda etapas, especificadas nas alíneas b) e c) do item 3.4
- 3.7. Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e posteriormente o candidato com maior idade.
- 3.8. Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação dos resultados. Os recursos serão protocolados na secretaria do curso e devem ser arrazoados, objetivos e direcionados pessoalmente à Banca de Seleção responsável pelo processo seletivo. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital assinado pelo coordenador do curso que será divulgado na Secretaria do curso e na página eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/).

#### 4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do curso e na página eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/) a partir do dia 24 de novembro de 2014.
- 4.2 A lista dos candidatos aptos a realizarem a entrevista será divulgada a partir do dia **08 de dezembro de 2014**, na Secretaria do curso e na página eletrônica da UFT (<a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>).
- 4.3. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **19 de dezembro de 2014**, na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>).
- 4.4. As três etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 15/10/2014 a 14/11/2014	Secretaria do curso	8h – 12h 14h – 17h
Solicitação de Isenção	De 15/10/2014 a 31/10/2014	Secretaria do curso	8h – 12h 14h – 17h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 07/11/2014	Secretaria do curso	14h
Homologação das Inscrições	A partir de 24/11/2014	Secretaria do curso <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>	14h
I - Etapa Prova Teórica	05/12/2014	UFT/Câmpus de P. Nacional	9h – 13h

		Bloco III, Sala 10	
II-Etapa Prova em Língua Estrangeira	05/12/2014	UFT/Câmpus de P. Nacional Bloco III, Sala 10	15h – 18h
Resultado dos candidatos aptos para entrevista	A partir de 08/12/2014	Secretaria do curso <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>	8h
III Etapa Entrevista	15/12/2014	UFT/Câmpus de P. Nacional Bloco III, Sala 10	9h – 12h 14h – 18h
Resultado Final	A partir de 19/12/2014	Secretaria do curso http://www.uft.edu.br/	14h

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;

Anexo II – Referências Bibliográficas e Pontos Temáticos;

Anexo III – Formulário de Inscrição

- 5.2. Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e página eletrônica da UFT (<a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>), os candidatos aprovados deverão realizar matrícula entre os dias 05 e 06 de março de 2015 na secretaria do curso, apresentando a seguinte documentação, complementar.
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente.
- 5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.
- 5.3. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3363-0540, pelo e-mail pposmgeo@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Porto Nacional, 15 de outubro de 2014

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

# EDITAL Nº 06/2014 – PPGG ANEXO I – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Títulos (últimos três anos)	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,75	1,5	
b) Publicação de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,5	
c) Publicação capítulo de livro de interesse para área do mestrado	0,3	1,2	
d) Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	0,3	1,2	
e) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
f) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,8	
g) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,4	
h) Trabalho completo em anais	0,2	0,8	
i) Resumo expandido publicado em eventos científicos	0,15	0,6	
j) Resumo publicado em eventos científicos.	0,1	0,3	
k) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,5	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

### EDITAL Nº 06/2014 – PPGG ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS / PONTOS TEMÁTICOS

#### Referências Bibliográficas

AB'SÁBER, A. **Os domínios da natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003.

BENKO, G. Economia, espaço e globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.

CARLOS A. F. A. A (re)produção do espaço urbano. São Paulo: EDUSP, 2008.

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

CORRÊA, R. L. Estudos sobre rede urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

COSTA. R. H. **O mito da desterritorialização**: "fins dos territórios" à multiterritorialidade, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

GOMES, P. C. C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Geomorfologia**: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 9<sup>a</sup> ed.

MORAIS, F. (Org.). **Contribuições à Geografia Física do Estado do Tocantins**. Goiânia: Kelps, 2011. v. 1.

MOREIRA, M. A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 2 ed. Viçosa: UFV, 2004.

MOREIRA, R. **O pensamento geográfico brasileiro**: matrizes clássicas originárias, São Paulo: Contexto, 2008.

MARTINS, J. S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARUYAMA, S. Aquecimento global? São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/LABUR, 2007. Disponível em:

<a href="http://www.fflch.usp.br/dg/gesp/baixar/livro">http://www.fflch.usp.br/dg/gesp/baixar/livro</a> aviovaldo.pdf>.

ROSA, R. Introdução ao sensoriamento remoto. Uberlândia, MG: UFU, 2007.

ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil**: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTOS, M. Natureza do espaço. São Paulo: EDUSP, 2008.

VEYRET, Y. **Os riscos**: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2007.

VITTE, A. C. (Org.). Contribuições à história e à epistemologia da Geografia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

ZAVATTINI, J. A.; BOIN, M. N. Climatologia Geográfica: Teoria e Pratica de Pesquisa, Campinas: Alínea, 2013.

#### **Pontos Temáticos**

Teoria geral e Correntes de Pensamento da Ciência Geográfica;

A Geografia Física e as relações sociedade e natureza;

Abordagem sistêmica e análise ambiental;

Aspectos físicos e sociais nos domínios do Cerrado e da Amazônia

Geoecologia das Paisagens;

Mudanças climáticas e seus intervenientes naturais e antrópicos;

Clima, excepcionalidades e riscos ambientais;

Geotecnologias e análise espacial;

Região e Regionalização;

Território e Geografia;

Urbanização e Rede Urbana;

As correntes teóricas da Geografia Agrária e do estudo da agricultura no Brasil;

Geopolítica, globalização e fronteira;

# EDITAL Nº 06/2014 – PPGG ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# 1 - Dados Pessoais NOME SEXO LOCAL DE NASCIMENTO UF DATA NASCIMENTO NACIONALIDADE RG/RNE CIC / CPF PASSAPORTE 2 – Endereço Rua/Av. Número Complemento Bairro Cidade UF CEP Caixa Postal DDD Telefone / Fax Celular E-MAIL 3 - Escolaridade Graduação em: Data de Início e de Conclusão Instituição Especialização em Data de Início e de Conclusão/Defesa Instituição 4 - Título do projeto apresentado para seleção

5 - Opção pela linha de pesquisa do curso:

Linha de Pesquisa: Estudos Geo-Territoriais	Linha de Pesquisa: Análise e Gestão G	eo-Ambiental
<ul> <li>( ) Adão Francisco de Oliveira</li> <li>( ) Ariovaldo Umbelino de Oliveira</li> <li>( ) Atamis Antonio Foschiera</li> <li>( ) Elizeu Ribeiro Lira</li> <li>( ) Jean Carlos Rodrigues</li> <li>( ) José Pedro Cabrera Cabral</li> <li>( ) Roberto de Souza Santos</li> <li>( ) Rosane Balsan</li> <li>( ) Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa</li> </ul> 7 - Opção pela prova de língua estrangeira	Berenice Feitosa da Costa Aires Emerson Figueiredo Leite Fernando Morais José Ramiro Lamadrid Maron Lucas Barbosa e Souza Sandro Sidnei Vargas de Cristo	()
( ) Inglês ( ) Espanhol		
( ) Espanhol		
( ) Espanhol  8 – Portador de necessidades especiais? Qual (is)?	ATURA	